ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-06-19	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2020.06.19 01:37:19 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3474 / XIV (1 .ª)

Assunto: Pagamento em atraso aos agentes da Guarda Nacional Republicana que fazem o controle dos aeródromos de Bragança, Vila Real, Viseu e Portimão

Destinatário: Ministro de Estado e das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As operações dos voos entre Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão são efetuadas pela empresa Sevenair e necessitam dos serviços de controle de passageiros e bagagens, conforme a legislação em vigor.

Nos aeródromos de Bragança, Vila Real, Viseu e Portimão tal controle é realizado por agentes da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Para a realização destas operações de controle os militares têm direito a uma remuneração pelos serviços prestados.

Ocorre que, desde janeiro de 2019, este pagamento deixou de se efetuar, com os constrangimentos que tal situação provoca.

Perante estes factos, os Deputados do Partido Social Democrata questionaram o Ministro da Administração Interna, através de pergunta ao Governo de 21/05/2020, tendo este respondido que “o pagamento dos serviços remunerados dos militares da GNR que prestam serviço nos aeródromos compete à Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)”.

Sucede, no entanto, que o Presidente da ANAC, quando confrontada com esta situação em sede de audição na Assembleia da República, em 17/06/2020, informou que “enquanto não tiver autorização do Ministério das Finanças, para integrar o saldo de gerência, está impedido de realizar estes pagamentes aos agentes da GNR”.

Acrescentou ainda que já tentou diversas vezes que fosse autorizado pelo Ministério das Finanças aquela transição de saldo de gerência, mas que, nos últimos meses tal não ocorreu.

Rematou dizendo qua a ANAC tem um avultado saldo de gerência dos anos anteriores.

Assim, não restam dúvidas que o responsável pelo atraso no pagamento a estes agentes é o

Ministério das Finanças, que tarda em deixar transitar o saldo de gerência da ANAC.

Esta circunstância é inaceitável, uma vez que, para a realização dos voos, o controle feito pelos militares da GNR é imprescindível. Segundo fomos informados, se não estiverem presentes os militares da GNR, os voos não se podem realizar.

É igualmente inaceitável que estes serviços gratificados em aeródromos estejam, neste momento, com um atraso de 18 meses e a dívida ronde já meio milhão de euros.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm endereçar, através de V. Exa, a seguinte questão ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças.

Quando é que o Ministério das Finanças autoriza a integração do saldo de gerência da ANAC, cuja retenção está a provocar atrasos de cerca de ano e meio no pagamento de meio milhão de euros aos militares da GNR que fazem o controle nos aeródromos de Bragança, Vila Real, Viseu e Portimão?

Palácio de São Bento, 18 de junho de 2020

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

FERNANDO RUAS(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

CARLA BORGES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.